

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

Plano de Aplicação do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico

Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2020

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Material de Consumo	4.996,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10,00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	50.002,00
		Obras e Instalações	33.002,00
Aporte Financeiro	87.990,00		
Total	88.000,00	Total	88.000,00

Cristal, 25 de outubro de 2019

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
Secr. Mun. Da Fazenda

Enf. Fábيا Almeida Richter
Prefeito Municipal